



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 769/2025/GAPRE

OFÍCIO 769

Uruguaiana, 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta aos **Ofícios nº 1550/2025/DLEG, 1474/2025/DLEG e 1524/2025/DLEG**, todos de autoria do Vereador Luis Fernando Braite; **Ofício nº 1566/2025/DLEG** de autoria do Vereador Celso Duarte; **Ofício nº 1448/2025/DLEG e 1535/2025/DLEG**, de autoria da Vereadora Marica Fumagalli; **Ofício nº 1481/2025/DLEG** de autoria da Vereadora Stella Luzardo; **Ofício nº 1494/2025/DLEG, Ofício nº 1500/2025/DLEG, Ofício nº 1439/2025/DLEG e Ofício nº 1536/2025/DLEG**, todos de autoria da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 127/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural    **DATA:** 30/09/2025

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta Legislativa

**Senhor Secretário:**

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

| CI nº.  | Ofício DLEG / Indicação | Vereador             | Resposta   |
|---------|-------------------------|----------------------|--|
| 1567/25 | 1566/2025               | Celso Duarte         | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 131433 e repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.                                       |
| 1551/25 | 1550/2025               | Luis Fernando Braite | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, e repassado ao cronograma de serviço da equipe, <b>SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA.</b>  |
| 1489/25 | 1494/2025               | Manuela Couto        | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 192852, repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.  |
| 1487/25 | 1500/2025               | Manuela Couto        | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 192847, 192848, 192849, 192850, 192851 repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.         |
| 1475/25 | 1474/2025               | Luis Fernando Braite | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 192846, repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.  |
| 1468/25 | 1524/2025               | Luis Fernando Braite | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 192845, 192838, 192844, 192841, 192843, 192840 repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível. |
| 1488/25 | 1439/2025               | Manuela Couto        | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 19285, 192836 repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.                                  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
-SEINFRA -

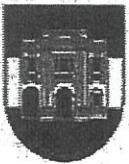


|         |           |                |   |
|---------|-----------|----------------|---|
| 1485/25 | 1536/2025 | Manuela Couto  | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. <b>192827, 192828, 192829</b> repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível. |
| 1490/25 | 1481/2025 | Stella Luzardo | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. <b>192837</b> e repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.               |

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1566 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.286, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a desobstrução da vala localizada na Rua Telmo Bastos, em frente ao nº 4400, esquina com a Rua Gonçalves Viana.
2. A providência solicitada é necessária para garantir melhores condições de higiene, segurança e mobilidade aos cidadãos que utilizam a via.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4550 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Serviço-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.269, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a desobstrução de bueiro entupido na Rua Dr. Roberval Beheregaray de Azevedo, no bairro Cidade Alegria.
2. Requer providências urgentes, pois o bueiro encontra-se entupido e transbordando fezes. A situação é grave, causa risco à saúde pública, expõe moradores a doenças, gera mau cheiro e compromete a dignidade da comunidade. Além disso, o esgoto a céu aberto atrai insetos e animais nocivos, agravando o problema.
3. A medida é de extrema urgência e deve ser priorizada para restabelecer condições mínimas de salubridade e segurança aos moradores da região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1199 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.229, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências quanto à manutenção e melhorias na pracinha de recreação do Bairro Cidade Nova, bem como a colocação de novos brinquedos destinados às crianças e famílias que frequentam o local.
2. A pracinha é um espaço público de convivência comunitária, utilizado diariamente por famílias, crianças e jovens. No entanto, encontra-se com necessidade de manutenção dos brinquedos, que apresentam desgaste natural pelo tempo e uso.
3. A revitalização do espaço e a instalação de novos brinquedos proporcionarão mais segurança, lazer e bem-estar à população, incentivando a prática de atividades ao ar livre, a integração social e a valorização do espaço público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEM ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 18/09/2025

Uk.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1800 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atençāc aos Requerimento números 1.235, 1.238 e 1.240, da Vereadora Manoela Couto, aprovados pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelêncā que determine, aos setores competentes, o encascalhamento e patrolamento nas seguintes ruas:

- Rua Perimetral, Bairro Cidade Nova;
- Rua Hércules Alaor, no trecho compreendido entre as Ruas Luiz Betinelli e Aristó Cantori, Bairro Cidade Nova;
- Rua Vicente Fitipaldi, em toda a sua extensão, Bairro Cidade Nova;
- Rua Joaquim Murtinho, entre Bento Martins e Tiradentes;
- Rua Feliciano Ribeiro entre Bento Gonçalves e Monte Caseiros.

2. As vias mencionadas encontram-se em más condições, principalmente em dias de chuva, causando transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança dos moradores. O serviço solicitado é essencial para garantir mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à comunidade.

Aterciiosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 18/9/25



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1174 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.205, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a manutenção do pavimento da Rua Waldemar Dressler.
2. Esta rua apresenta trechos com pavimento danificado, o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de prejudicar o fluxo de veículos na região. O correto estado de conservação das vias públicas é essencial para garantir mobilidade urbana adequada, prevenir acidentes e evitar danos aos veículos.
3. Diante disso, é necessário que a Prefeitura realize os reparos necessários, assegurando condições seguras e adequadas de trafegabilidade para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO

Data: 18/9/25  
*Denelly*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4524 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.247 e 1.248, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrulamento, encascalhamento e desobstrução de vala e bueiros e nos seguintes locais:

- a) Rua Estilac Leal, entre a Rua Eustáquio Ormazabal e a Rua Marechal Deodorc;
- b) Rua Homero Tarragô;
- c) Rua do Loteamento Anita Garibaldi, quadra 9.

2. Requeremos a realização de providências diante do estado precário em que se encontram as vias, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestres. As más condições geram transtornos aos moradores, prejuízos materiais e riscos à segurança, especialmente em dias de chuva, quando a situação se agrava.

3. A medida é necessária para garantir mobilidade urbana, melhorar a infraestrutura local e assegurar condições dignas de deslocamento à comunidade residente.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO  
RECEBIDO  
Data: 22/9/25

*Carrielly*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 499 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.234 e nº 1.236, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais:

– Rua Waldemar Dressler, Bairro Cidade Nova, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco Etchepare e Alcides Trem;

– Rua Venâncio Aires, entre Bento Martins e Monte Caseiros.

2. As referidas vias encontram-se em más condições de trafegabilidade devido ao acúmulo de buracos, ocasionando riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos à comunidade. A manutenção é de suma importância para garantir segurança e melhor fluxo no trânsito local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 18/9/25  
99



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4536 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.263, 1.264 e 1.265 da Vereadora Manoela Couto, aprovados pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrulamento e encascalhamento nos seguintes locais:

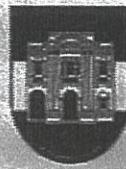
- Rua Pref. Félix Grivot, entre Rua 1 e Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro;
- Rua Artur Schenkell, no bairro Ipiranga;
- Rua Feliciano Ribeiro, entre as ruas Bento Gonçalves e Monte Caseiros.

2. Justifica-se o presente em razão de as ruas mencionadas encontrarem-se em condições precárias, com inúmeros buracos que causam danos aos veículos e prejudicam a qualidade de vida dos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDC  
Data: 27/9/25  
*Umielly*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1401 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.213, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize reparos urgentes na rampa de acessibilidade localizada na Rua 13 de Maio, no cruzamento com a Rua Santana, próximo ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.
2. A rampa de acessibilidade encontra-se em estado precário, com buracos e desniveis que comprometem sua função. A falta de manutenção adequada nestas rampas cria um obstáculo significativo para pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e todos aqueles que necessitam de uma travessia segura além de dificultar o acesso ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.
3. É dever do poder público garantir a acessibilidade e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência—Lei nº 13.146/2015). O conserto da rampa é uma medida simples, mas de extrema importância, que contribui diretamente para a inclusão social e para a segurança dos pedestres na região.

Atenciosamente,